



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.169, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por redução de despesas, no valor total de R\$82.850,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º**

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por redução de despesas, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 10.01 – Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$82.850,00 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

10 301 0107 2.061                    MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
**4.4.90.92.00.00**                    **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 82.850,00**  
RECURSO :                                0040 – ASPS  
**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: ..... R\$ 82.850,00**

10 301 0107 2.061                    MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
**3.3.90.92.00.00**                    **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (6339) ..... R\$ 82.850,00**  
RECURSO :                                0040 – ASPS  
**TOTAL DA REDUÇÃO: ..... R\$ 82.850,00**

**Art. 2º.**

O crédito aberto no artigo 1º será proveniente da seguinte redução orçamentária.

. 10 301 0107 2.061                    MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
**3.3.90.92.00.00**                    **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (6339) ..... R\$ 82.850,00**  
RECURSO :                                0040 – ASPS  
**TOTAL DA REDUÇÃO: ..... R\$ 82.850,00**

**Art. 3º.**

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 15 de setembro de 2022.**

**Vilmar Oliveira**  
**Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,**  
**Secretário de Administração e Recursos Humanos**